



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA QUALIDADE E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
NÚCLEO DE TREINAMENTO PRISIONAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 0207/2011/EFES

O SUPERINTENDENTE DA EFES, nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 025/2011, de 01 de maio de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para o Presídio de Jequitinhonha, e

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato à função de Agente de Segurança Penitenciário **Tharyk Benner Vieira Apolinário, RG MG13.940.974**, interpôs recurso administrativo, solicitando revisão da sua Folha de Respostas da avaliação escrita por não concordar com o resultado obtido;

1.2 a comissão de recursos, após análise do pedido e revisão da Folha de Respostas, concluiu que a nota atribuída ao candidato em comento confere com o total obtido pela mesma, conforme descrito abaixo:

Nome da Candidata	Nº de acertos	Nº de erros	Nota final
Tharyk Benner Vieira Apolinário	13	07	6,50

2. RESOLVE:

2.1 conhecer do recurso, posto que apresenta os pressupostos objetivos de admissibilidade;

2.2 Manter inalterada a nota da referida candidata.

Publique-se e Cumpra-se.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2011.

Odilon de Souza Couto
Superintendente da EFES